



**SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Requisição ao Compras - Requisição ao Compras (Listagem Recurso e Itens)

Código Cliente - Requisição ao Compras: 22472 Ano - Requisição ao Compras: 2024 Número -

Requisição ao Compras: 88 Fornecedor: -1 Ordenação: 1

**REQUISIÇÃO AO COMPRAS Nº 88/2024**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>Fornecedor:</b> Não Informado | <b>Centro de Custo:</b> 04.001.005 - SISTEMA DE ÁGUA |
| <b>Telefone:</b>                 | <b>Responsável:</b> 56774 - FABIO RABELO DE MELO     |
| <b>Fax:</b>                      |  |

**Recursos Utilizados**

|  |
|--|
| <b>Código Reduzido:</b> 939  |
| <b>Órgão:</b> 4 - SAAE   |
| <b>Unidade:</b> 1 - SAAE   |
| <b>Ação:</b> 8001 - Operação e Manutenção da unidade Técnica Operacional de Água         |
| <b>Vínculo:</b> 17530000000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições             |
| <b>Subelemento:</b> 3339039990000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica |

| Item  | Cód.  | Qtde. | Unid. | Marca | Preço Unit.         | Preço Total |
|---|-------|-------|-------|-------|---------------------|-------------|
| 1   | 44625 | 1     | SERV  |       | R\$4.200,00         | R\$4.200,00 |
| <b>Produto:</b> PRESTACAO DE SERVIÇO DE LAUDO GEOFÍSICO, ATRAVÉS DO MÉTODO DE ELETORRESISTIVIDADE COM A TÉCNICA DE CAMINHAMENTO ELÉTRICO (MÉTODO POLO-POLO). INCLUSIVE DESPESAS RELACIONADAS A: DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL, ESTADIA, ALIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI). |       |       |       |       | <b>Valor Total:</b> | R\$4.200,00 |

**Justificativa de uso:**

A necessidade da contratação de empresa especializada para fins de elaboração de Laudo Geofísico para locação de perfuração de poço tubular profundo, afim de se obter melhor aproveitamento de vazão de água a ser explorada, bem como sua qualidade em meio aos aquíferos subterrâneos existentes.

Recebido em: 30/08/2024



**SAAE - SERVIÇO AUTARQUICO DE AGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU**

**Compras e Contratos**  
**Relatório Planilha de Preços**

Número / Ano: 63 / 2024      Data de Emissão: 02/09/2024      Data Validade:      Prazo de Pgto.:

Item: 1      Unidade: SERV  
Quantidade: 1      Preço Médio Unit.: R\$4 733,33      Preço Médio: R\$4.733,33

Obs: O cálculo de preço médio unitário apresentou uma dizima periódica (4733.333333333333) mas o campo referente ao valor utiliza 2 casas decimais, então por isso o cálculo de quantidade x preço médio unitário pode ter divergências.

Produto: 44625 - PRESTACAO DE SERVIÇO DE LAUDO GEOFÍSICO, ATRAVES DO METODO DE ELETRORRESISTIVIDADE COM A TECNICA DE CAMINHAMENTO ELETRICO (METODO POLO-POLO). INCLUSOS DESPESAS RELACIONADAS A: DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL, ESTADIA, ALIMENTACAO E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI).

| Fornecedor                                  | Marca | Cotação Unitária | Valor Total        | Vencedor |
|---|-------|------------------|--------------------|----------|
| 29009 - KANAL BOMBAS DE A. COM. PREST.SERVI |       | R\$5.200,00      | R\$5.200,00        | Não      |
| 432571 - J.G. GELOGIA LTDA - ME             |       | R\$4.200,00      | R\$4.200,00        | Sim      |
| 1004417 - VR INSTALAÇÕES                    |       | R\$4.800,00      | R\$4.800,00        | Não      |
| <b>Valor Total Itens Vencedores:</b>        |       |                  | <b>R\$4.200,00</b> |          |

| Resumo de Vencedores   |                |             |
|------------------------|----------------|-------------|
| Fornecedor             | Itens Vencidos | Valor Total |
| J.G. GELOGIA LTDA - ME | 1              | R\$4.200,00 |

J.G. GEOLOGIA LTDA – CNPJ: 65.174.328/0001-70  
Rua dos Otoni, 705/502 – Santa Efigênia – CEP: 30.150-270 – B.H. – Minas Gerais  
Fones: (31)3225-4002/3461-4638/991159737(Geraldo)/99981-5524(Gualter)  
e-mail: jggeologia@yahoo.com.br

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024.

Ao

*SAAE DE CARMO DO CAJURU*

*Att: Fábio – licitações@saaecarmodocajuru.com.br*

**Ref: Levantamento Geofísico para Locação de Poço Tubular Profundo.**

Atendendo à solicitação de V.S<sup>a</sup>, estamos enviando proposta técnico-financeira para locação de poço tubular profundo, através de geofísica, no município de CARMO DO CAJURU (MG). Os levantamentos geofísicos serão feitos através de caminhamentos elétricos (método polo-polo). **Deve-se ressaltar que os métodos geofísicos são indiretos, não garantindo quantidade ou qualidade da água. Cada estudo geofísico é constituído por duas linhas paralelas de caminhada elétrica.**

#### PROPOSTA TÉCNICA

O objetivo principal de um levantamento geofísico é determinar pontos mais propícios para a locação de poços tubulares profundos. O método empregado para esse levantamento geofísico é a eletroresistividade com a técnica de caminhada elétrica (método polo-polo). Com o caminhada elétrico procura-se separar as descontinuidades litológicas laterais (zonas de fraturamento e/ou cisalhamento) a fim de escolher pontos mais favoráveis à acumulação de águas.

A escolha do local para a execução das linhas geofísicas procura obedecer a critérios hidrogeológicos específicos de cada região.

O caminhada elétrico será direcionado em função das características e estruturas observadas em estudo hidrogeológico prévio.

O equipamento a ser utilizado da marca LIPPMANN GEOPHYSICAL INSTRUMENTS, modelo 4 POINT LIGHT 10 W, de fabricação alemã.

#### EQUIPE TÉCNICA

**Geólogo-hidrogeólogo: Geraldo Luiz Magalhães Ferreira**, responsável pela condução e execução dos trabalhos de campo.

**Geólogo: Gualter de Carvalho Silva**, operador do resistivímetro, e responsável pela orientação dos auxiliares de campo.

**Geólogo-geofísico: Antônio Cláudio Fóscolo Nery**, responsável pelo tratamento dos dados de campo, síntese dos resultados e interpretação.

#### PROPOSTA FINANCEIRA

**Preço para 01 (um) levantamento geofísico: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**

J.G. GEOLOGIA LTDA – CNPJ: 65.174.328/0001-70  
Rua dos Otoni, 705/502 – Santa Efigênia – CEP: 30.150-270 – B.H. – Minas Gerais  
Fones: (31)3225-4002/3461-4638/991159737(Geraldo)/99981-5524(Gualter)  
e-mail: jggeologia@yahoo.com.br

**Previsão para início dos serviços: de 05 a 15 dias, após a ordem de serviço.**

Validade da proposta: 30 dias.

Condições de pagamento:

10 dias após a entrega do relatório e emissão da NF.

Atenciosamente,  
GERALDO LUIZ  
MAGALHAES  
FERREIRA:45530556  
604

Assinado de forma digital por GERALDO LUIZ  
MAGALHAES FERREIRA:45530556604  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
A), ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,  
ou=prejencial, cn=GERALDO LUIZ  
MAGALHAES FERREIRA:45530556604  
Dados: 2024.08.19 16:42:24 -03'00'

**J.G. GEOLOGIA LTDA**

## **licitacoes**

---

**De:** "Gualter carvalho Silva" <jggeologia@yahoo.com.br>  
**Data:** segunda-feira, 5 de agosto de 2024 19:18  
**Para:** "Licitacoes" <licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br>  
**Anexar:** SAAE DE CARMO DO CAJURU (Carmo do Cajuru-MG).pdf  
**Assunto:** PROPOSTA DE GEOFÍSICA

Boa noite prezado, conforme solicitado, segue em anexo proposta.

Att,

Gualter



Itaúna, 20 de Agosto de 2024.

ATT.: SAAE - CARMO DO CAJURU  
LOCAL DA OBRA: CARMO DO CAJURU  
ORÇ: 0746/2024

Ref: Levantamento Geofísico para Locação de Poço Tubular Profundo.

**PROPOSTA TÉCNICA**

O objetivo principal de um levantamento geofísico é determinar pontos mais propícios para a locação de poços tubulares profundos. O método empregado para esse levantamento geofísico é a eletroresistividade com a técnica de caminhamento elétrico (método polo-polo). Com o caminhamento elétrico procura-se separar as descontinuidades litológicas laterais (zonas de fraturamento e/ou cisalhamento) a fim de escolher pontos mais favoráveis à acumulação de águas.

A escolha do local para a execução das linhas geofísicas procura obedecer a critérios hidrogeológicos específicos de cada região.

O caminhamento elétrico será direcionado em função das características e estruturas observadas em estudo hidrogeológico prévio com cumprimento de até 200 metros.

O equipamento a ser utilizado da marca LIPPMANN GEOPHYSICAL INSTRUMENTS, modelo 4 POINT LIGHT 10 W, de fabricação alemã.

**PROPOSTA FINANCEIRA**

Preço para 01 (um) levantamento geofísico: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Previsão para início dos serviços: de 05 a 10 dias, após a ordem de serviço.

- Validade da proposta: 30 dias.
- Condições de pagamento: 50% de Sinal + restante 15 Dias após a entrega do relatório

Atenciosamente,

**Rafael Apolinario (37) 9 8812-2480**

*Departamento Técnico / Comercial*

VR INSTALAÇÕES

Av Jove Soares, nº 36, Bairro graças – Itaúna

E-mail : [projetos.apolinario@gmail.com](mailto:projetos.apolinario@gmail.com)

41.734.506/0001-01.

## licitacoes

---

**De:** "rafael apolinario" <projetos.apolinario@gmail.com>  
**Data:** terça-feira, 20 de agosto de 2024 14:44  
**Para:** <licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br>  
**Anexar:** ORÇAMENTO 0746-2024 SAAE CAJURU.pdf  
**Assunto:** Orçamento - VR Instalações

Boa tarde, segue orçãmento conforme solicitadô.

Qualquer dãvida estô ã disposiãããfo.

Â

Att RafaelÂ Apolinãrio

37 9 8812-2480

Â



Nº: **0127/2024**

Itaúna, 20 agosto, 2024

Cliente: **SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO CAJURU**

Endereço: **RUA DONA ROSADE SOUZA, 127**

Bairro: **ADELINO MANO**

Cidade: **CARMO CAJURU**

UF: **MG**

|                                   |          |      |                         |  |
|-----------------------------------|----------|------|-------------------------|--|
| Comercial:<br><b>37 3244-1303</b> | Celular: | Fax: | Contato<br><b>FABIO</b> | email:<br><a href="mailto:licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br">licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br</a> |
|-----------------------------------|----------|------|-------------------------|--|

Em atenção a sua consulta, temos o prazer de apresentar-lhe nossas melhores condições para fornecimento dos itens ou serviços descritos abaixo :

| Qtde. | Un. | unidade | Descrição  | Preços          |                     |
|-------|-----|---------|--|-----------------|---------------------|
|       |     |         |  | Unitário        | Total               |
| 1     | PÇ  |         | LEVANTAMENTO DE ESTUDO GEOFÍSICO PARA POÇO ARTESIANO | R\$ 5.000,00    | R\$ 5.000,00        |
|       |     |         |  | <b>SUBTOTAL</b> | <b>R\$ 5.000,00</b> |
|       |     |         |  | <b>TOTAL</b>    | <b>R\$ 5.200,00</b> |

Autorizo o fornecimento do material descrito neste orçamento

### Condições comerciais

Prazo de entrega:  Imediato (Salvo venda prévia)  05/10  10/15  15/30  30/45  60 dias

Local de entrega:  Nossa Loja  Seu Amoxarifado  Outro (ver observações)

Condição de pagamento: **30 Dias** A partir da data da:  Instalação  Entrega  Pedido

Validade da proposta: **7 dias**

Cordialmente,

Jose Alves/Angela Mamede  
**Departamento Comercial**

## licitacoes

---

**De:** <vendas4@kanalbombas.com.br>  
**Data:** terça-feira, 20 de agosto de 2024 08:20  
**Para:** <licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br>  
**Anexar:** ORÇAMENTO 0127-2024 SAAE CAJURU.pdf  
**Assunto:** ORÇAMENTO 0127-2024 SAAE CAJURU.xls

Bom dia,

Segue anexo com orçamento conforme solicitado.  
Quaisquer dúvidas estou a sua disposição.

**Filipe Alves**  
**KANAL BOMBAS**

---

(37) 3241-1161 | (37) 9 9958-7154 | [vendas4@kanalbombas.com.br](mailto:vendas4@kanalbombas.com.br)

[www.kanalbombas.com.br](http://www.kanalbombas.com.br)

Rua Venero Nogueira Pedrosa, Nº 361, Bairro Aeroporto, Itaúna - MG





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JG GEOLOGIA LTDA**  
**CNPJ: 65.174.328/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:42 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **FA2B.06D6.5B73.363C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CKLJFILQIK**

Documento/Certidão nº **28.504.298** Exercício: **2024**

Emissão em: **29/08/2024**

Requerimento em: **09:31:46**

Validade: **28/09/2024**

Nome: **JG GEOLOGIA LTDA**

CNPJ: **65.174.328.0001.70**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 65.174.328/0001-70  
**Razão Social:** J G GELOGIA  
**Endereço:** R DOS OTONI 726 BARRACAO / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30150-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/08/2024 a 24/09/2024

**Certificação Número:** 2024082622000717649582

Informação obtida em 29/08/2024 09:38:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
29/08/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
27/11/2024

NOME: JG GEOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 65.174.328/0001-70

LOGRADOURO: RUA DOS OTONI

NÚMERO: 705

COMPLEMENTO: SL 502,

BAIRRO: SANTA EFIGENIA

CEP: 30150274

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|-----------|
|---------------|---------------|-----------|

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000795829354



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JG GEOLOGIA LTDA  
CNPJ: 65.174.328/0001-70

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

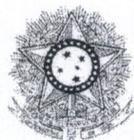
Certidão solicitada em 29 de Agosto de 2024 às 09:47

BELO HORIZONTE, 29 de Agosto de 2024 às 09:47

**Código de Autenticação:** 2408-2909-4732-0625-4932

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JG GEOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.174.328/0001-70

Certidão n°: 59269239/2024

Expedição: 29/08/2024, às 09:33:14

Validade: 25/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JG GEOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **65.174.328/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |   |                                       |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>65.174.328/0001-70</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>10/03/1992</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JG GEOLOGIA LTDA</b>  |   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>JG GEOLOGIA</b>   |   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *)</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>   |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>   |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R DOS OTONI</b>   | NÚMERO<br><b>705</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 502</b>                  |                                       |
| CEP<br><b>30.150-274</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>SANTA EFIGENIA</b>                | MUNICÍPIO<br><b>BELO HORIZONTE</b>              | UF<br><b>MG</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>NUNESCONTABILBH@GMAIL.COM</b>  |   | TELEFONE<br><b>(31) 3455-8910</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/08/2024 às 09:30:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 29/08/2024 10:00:29

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **65.174.328/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JG GEOLOGIA LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

#### Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2926297/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **GERALDO LUIZ MAGALHAES FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO LUIZ MAGALHAES FERREIRA**  
Registro: **MG0000031726D MG** RNP: **1403624690**  
Título profissional: **GEÓLOGO, GEÓLOGO**

Número da ART: **MG20221202996** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/06/2022** Baixada em: **20/06/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J.G. GEOLOGIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE RESPLENDOR** CPF/CNPJ: **18.413.161/0001-72**  
Endereço do contratante: **PRAÇA PEDRO NOLASCO** Nº: **20**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **RESPLENDOR** UF: **MG** CEP: **35230000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 18.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-259, KM 67** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **RESPLENDOR** UF: **MG** CEP: **35230000**  
Data de início: **08/06/2022** Conclusão efetiva: **10/06/2022**  
Finalidade: **AMBIENTAL**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE RESPLENDOR** CPF/CNPJ: **18.413.161/0001-72**

Atividade Técnica: **16 - Execução HIDROGEOLOGIA > PROSPECÇÃO E CAPTAÇÃO > #27.1.1 - DE PROSPECÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS 55 - Execução de serviço técnico 6.00 unidade;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE 06 ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS/GEOFÍSICOS DE VIABILIDADE PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2926297/2022

06/07/2022, 10:26

Zb058

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zb058





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

CEP 35.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.413.161/0001-72

PRAÇA PEDRO NOLASCO, 20 - CENTRO - TELEFONE (33) 3263-1255 - FAX (33) 3263-1856

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE RESPLENDOR - CNPJ: 18.413.161/0001-72

Nome fantasia : RESPLENDOR PREF GABINETE DO PREFEITO

Endereço: PC Pedro Nolasco.

Número: 20 - Bairro: Centro - Cep: 35.230-000- Cidade : Resplendor/MG

Endereço da Obra: Rodovia BR-259, KM 67 – Zona Rural, CEP: 35.230-000

Atesta que a empresa JG Geologia Ltda, inscrita no CNPJ nº65.174.328/0001-70, CREA 72020-MG, estabelecida a Rua dos Otoni, nº705, Sala 502, Bairro Santa Efigenia, CEP: 30.150-274, Belo Horizonte/MG, através do seu responsável técnico, geólogo Geraldo Luiz Magalhães Ferreira, CREA MG: 31726/D, residente a Rua Itajuba, 1945, apto 101, bairro Sagrada Família, CEP: 31.035-540, Belo Horizonte/MG, executou 06 estudos hidrogeológicos/geofísicos de viabilidade para perfuração de poços artesianos, no Município de Resplendor/MG, nas datas de 08/06/2022 a 10/06/2022.

Data de início: 08/06/2022

Data final: 10/06/2022.

Informamos que a empresa JG Geologia Ltda correspondeu com presteza a todas as necessidades apresentadas no decorrer da execução dos serviços que até o presente momento nada consta que a desabone.

#### ITEM 1: UNIDADE DE SERVIÇO

06 estudos hidrogeológicos/geofísicos de viabilidade para perfuração de poços artesianos.

Valor dos serviços: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Resplendor, 13/06/2022

MUNICÍPIO DE RESPLENDOR

Saymonn Andrade Gumz – CREA 201.558/D-MG

Secretário Municipal de Planejamento

Saymonn Andrade Gumz  
Engenheiro Civil  
CREA 201.558/D-MG

Saymonn Andrade Gumz  
Secretário de Planejamento

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2926297/2022, emitida em 06/07/2022



Certidão nº 2926297/2022

06/07/2022, 11:44

Chave de Impressão: Zb058

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/06/2022 e contém 1 folhas





**INUNTES  
CONSULTORIA**

Rua São Paulo, 1.106 - sala 1008, Centro, Belo Horizonte/MG - tel (31) 3455-8910 - 3457-2141 - 99353-8359



## QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **J.G. GEOLOGIA LTDA**

**GERALDO LUIZ MAGALHÃES FERREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 11/11/1955, natural de Belo Horizonte/MG, geólogo, portador da Carteira de Identidade M-697.113-SSP/MG e do CPF 455.305.566-04, residente e domiciliado na rua Itajubá, n.º 1.945 apartamento 101 no bairro Sagrada Família em Belo Horizonte/MG, Cep. 31.035-540 e **JACQUELINE MARIA PERDIGÃO BELLO MAGALHÃES FERREIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascida em 26/01/1964, natural de Belo Horizonte/MG, empresaria, portadora da Carteira de Identidade MG-11.976.043-SSP/MG e do C.P.F 000.652.156-80, residente e domiciliada na rua Itajubá, n.º 1.945 apartamento 101 no bairro Sagrada Família em Belo Horizonte/MG, Cep. 31.035-540 e **GUALTER DE CARVALHO SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 04/02/1955, natural de Conceição do Mato Dentro/MG, geólogo, portador da Carteira de Identidade M-2.282.378-SSP/MG e do CPF 525.928.206-04, residente e domiciliado na rua Muzambinho, n.º 710 apartamento 201 no bairro Serra em Belo Horizonte/MG, Cep. 30.210-530, sócios da Sociedade Simples Limitada "J.G. GEOLOGIA LTDA", inscrita no CNPJ sob o n.º 65.174.328/0001-70, e com contrato constitutivo arquivado no Cartório de Registro Civil das pessoas Jurídicas sob o número 79952 no livro A em 10/03/1992, tem entre si contratado a 5ª Alteração de Contrato Social, e ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

1ª) **DENOMINAÇÃO E SEDE**: A sociedade continua girando sob a Denominação Social de "J.G. GEOLOGIA LTDA", alterando sua sede para a rua dos Otoni, n.º 705 - sala 502 no bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG, Cep. 30.150-274, não possuindo filiais, podendo, entretanto, abri-las onde e quando lhe convier, obedecendo as disposições vigentes;

2ª) **CAPITAL SOCIAL**: O capital social da empresa continuará sendo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) dividido em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cada uma, integralizada, neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

### DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

|  |  |
|--|--|
| <b>GERALDO LUIZ MAGALHÃES FERREIRA</b>     | <b>1.350 quotas no valor de R\$ 1.350,00</b> |
| <b>JACQUELINE M P B MAGALHÃES FERREIRA</b> | <b>300 quotas no valor de R\$ 300,00</b>     |
| <b>GUALTER DE CARVALHO SILVA</b>           | <b>1.350 quotas no valor de R\$ 1.350,00</b> |

3ª) **ADMINISTRAÇÃO**: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GERALDO LUIZ MAGALHÃES FERREIRA** e **GUALTER DE CARVALHO SILVA**, que assinarão todos e quaisquer documentos que envolvam responsabilidade da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome em

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como quer pela prestação de caução ou fianças, quer pela concessão de aval, abono, endosso, saques de favor ou qualquer outro ato que importe em ônus para sociedade ou que exponha seu patrimônio em risco, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



4ª) **RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios **GERALDO LUIZ MAGALHÃES FERREIRA e GUALTER DE CARVALHO SILVA**, efetuarão uma retirada mensal ao título de Pró-Labore, a ser livremente estipulada por si, observando os limites permitidos pelo Imposto de Renda;

5ª) **OBJETIVOS SOCIAIS E INÍCIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade continua a ter como seu objetivo social a de prestação de serviços de hidrogeologia, tendo iniciando suas atividades em 10 de Março de 1992;

6ª) **FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS:** A sociedade não se dissolverá necessariamente pelo falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com o remanescente e com um representante dos herdeiros, podendo ainda, a sociedade admitir novo sócio mediante o pagamento aos herdeiros do falecido de sua parte de capital e dos lucros líquidos apurados em Balanço;

7ª) **BALANÇOS:** Os Balanços serão apurados anualmente em 31 de Dezembro e os lucros ou prejuízos serão divididos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital, ou serem deixados em suspenso para posterior deliberação dos sócios.

8ª) **DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS:** Os sócios **GERALDO LUIZ MAGALHÃES FERREIRA e GUALTER DE CARVALHO SILVA**, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9ª) **RESPONSABILIDADE E FORO:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para qualquer ação fundada neste contrato.

10ª) **DURAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS:** A duração da sociedade é por tempo indeterminado a juízo dos contratantes. Fica proibida a cessão de quotas a terceiros sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual é assegurado o direito de preferência;

11ª) **DAS REUNIÕES:** As deliberações a serem tomadas pelos sócios serão feitas através de reuniões;

Parágrafo Primeiro – Dispensam-se as formalidades de convocação quando os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

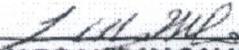
Parágrafo segundo – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

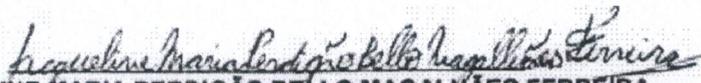
12ª) Aplica-se supletivamente a Lei 6.404/76 e as regras da sociedade simples.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor.

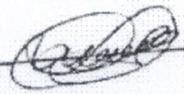
Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2020.

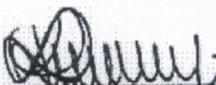
  
GERALDO LUIZ MAGALHÃES FERREIRA

  
JACQUELINE MARIA PERDIGÃO BELLO MAGALHÃES FERREIRA

  
GUALTER DE CARVALHO SILVA

Testemunhas:

  
CRISTIANO SILVA NUNES  
MG-10.466.270

  
KEILA CRISTINA RODRIGUES SILVA  
MG-13.294.074

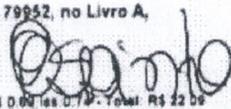
**RCPJBH** Av. Afonso Pena, 731 - 2º Andar - B.M. - MG - Tel.: (51) 3234-3878 | (51) 3234-3879  
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

J.G. GEOLOGIA LTDA

AVERBADO(A) sob o nº 6, no registro 79952, no Livro A,  
em 29/09/2020

Belo Horizonte, 29/09/2020

Emol: (5201-8) R\$ 14,89 TFJ: R\$ 9,57 Rec: R\$ 0,00 Tot: R\$ 24,46



Assessoria: J. José Nardi Neto - OAB/MG | Ana Paula Neri Streck - Examinadora Substituta  
Escritório: Taty Hestey Rodrigues Mendes | Andréa Schirakawa Dias Da Silva | Eda - Sítio Para De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº DYT28333  
Cód. Seg.: 5253.2651.4024.9290

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Atos(s) Praticado(s) por: Camila Souza - Auxiliar

Emol R\$ 15,78 TFJ: R\$ 5,57 Total: R\$ 21,35 ISS: R\$ 0,74

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

